



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 350/2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

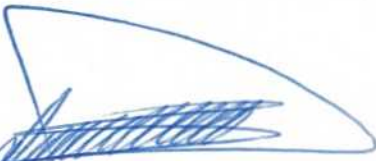
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Adriele Maria Portes	Psicóloga	01 (Uma)	Itaguajé – PR	13 de Agosto de 2020.	Acompanhar duas menores em situação de proteção especial pra entrega à genitora devido a condição de processo judicial tramitando em sigilo. O deslocamento inclui contato com as equipes do CRAS, proteção especial e rede educacional na cidade de Itaguajé.
Mayla Vieira Cangussu	Assistente Social	01 (Uma)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2020.


CLAUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 4647 Data: 13 / 08 / 2020 - Edição: 2023
<input type="checkbox"/>	Journal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____



Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

SEMASC

Ofício nº 044/2019

Capitão Leônidas Marques, 12 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Claudiomiro Quadri

Objeto: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo respeito e acatamento solicitar a concessão de diária, pelo motivos abaixo declinado, para o local abaixo indicado e na data exposta:

SERVIDORES:

ADRIELI MARIA PORTES E MAYLA VIEIRA CANGUSSU

CARGO:

PSICÓLOGA E ASSISTENTE SOCIAL

MOTIVO:

Acompanhamento de duas crianças menores em situação de proteção especial, até a cidade de Itaguajé-PR, para entrega à genitora devido a condição de processo judicial tramitando em sigilo. O deslocamento inclui contato com as equipes do CRAS, proteção especial e rede educacional da cidade de Itaguajé-PR.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	DATA	LOCAL	PERCENTUAL
1	13/08/2020	ITAGUAJÉ-PR	100%

Sem mais, na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.


Sandra Leonir Pavan
Secretária de Assistência Social e Cultura

Sandra Leonir Pavan
Secretária de Assistência Social
Decreto 038/2017
Capitão Leônidas Marques - PR

Prefeitura Municipal	
Capitão Leônidas Marques	
HS _____	Data <u>12/08/2020</u>
PROTOCOLO	
nº _____	fls. _____
	
Encarregado:	